INDICAÇÃO Nº. 103/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a manutenção da iluminação pública na Orla da Praia do Abricó (do Posto de combustível Trevo até a Escola Municipal Fany Batista Esteves).

Justificativa

Trata-se de reivindicações dos moradores, que ficam expostos a insegurança causada pela fala de iluminação. Dessa forma as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos.

Sala das sessões, 20 de março de 2018.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor